



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
 Avenida Lauro Sodré, nº 3050, INCRA - Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76.803-488
 Telefone: (69) 3229-1545 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 1009/2025

Processo nº 54000.051742/2025-99

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA NO ESTADO RONDÔNIA - SR(RO), Senhor **LUIZ FLAVIO CARVALHO RIBEIRO**, nomeado pela Portaria nº 277, de 9 de maio de 2023, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União - DOU nº 92, de 16 de maio de 2023, combinada com o Artigo 112 da Estrutura Regimental desta Autarquia, aprovada pela Portaria nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, através do Chefe da Divisão Operacional, nomeado pela Portaria/Incra /Nº 348/2023, de 31 de Maio de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU) 105, de 02/06/2023 , considerando o cumprimento do devido processo legal e o transcurso do prazo para recolhimento dos valores devidos, para fins do art. 2º, do Decreto nº 9.194, de 2017, NOTIFICA os beneficiário(s) relacionado(s) no quadro abaixo, da CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA do(s) DÉBITO(s) a seguir:

MUNICÍPIO	PROCESSO	PROJETO DE ASSENTAMENTO	LOTE	CÓDIGO DO SIPRA	CPF	NOME DO ASSENTADO	MODALIDADE
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	54300000856/2014-33	GOGÓ DA ONÇA		R0014000000458	674.277.XXX-53 419.184.XXX-72	MARLENE TRASPADINI DA SILVA GERCY COSTA DA SILVA	FOMENTO MULHER
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	54300002771200922	PORTO MURTINHO	68 A	R0017700000066	832.411.XXX-49	LUZIA DA SILVA	FOMENTO MULHER
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	54300001023201066	PORTO MURTINHO	S/N	R0017700000076	425.113.XXX-87 338.009.XXX-04	GENALVA VIEIRA ALVES DE LIMA JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA	FOMENTO MULHER
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	54300000865201262	PORTO MURTINHO	S/N	R0017700000092	001.XXX.302-90	ELIENE MIRANDA LEITE	FOMENTO MULHER
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	54300000866201215	PORTO MURTINHO	81	R0017700000094	006.XXX.102-46	JOSIANA DE OLIVEIRA	FOMENTO MULHER
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	54300000848201063	PORTO MURTINHO	S/N	R0018900000011	697.512.XXX-72 001.701.XXX-82	MARIA DAS NEVES DE SOUZA GONCALVES JOSE GONCALVES	FOMENTO - OPERAÇÃO II

Com base na Instrução Normativa 114, de 30 de Março de 2022, informamos que:

1. O prazo para efetivar o recolhimento do valor devido é de 15 (quinze) dias contados do recebimento desta notificação.

2. O pagamento dos valores vencidos deverá ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, a qual deverá ser obtida por V. S^a na Unidade Avançada do INCRA, situada na Rua Dois de Abril, 1771, Bairro Urupá - Ji Paraná/RO, ou ainda pelo Portal do Incra na Internet (<https://saladacadadania.incra.gov.br/>). Maiores informações pelo contato 3229-1545 - Ramal 254.

3. Caso tenha sido efetuado o pagamento dos valores devidos, deverá ser apresentado junto ao Incra, no prazo de 15 (quinze) dias, o comprovante para fins de baixa do débito

4. Findo o prazo, o débito acima será encaminhado à Procuradoria Geral Federal - PGF, para fins de inscrição na Dívida Ativa do Incra, e a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, entre as quais a inscrição do devedor nos serviços de proteção ao crédito, a execução judicial.

5. Após a inscrição do débito na Dívida Ativa do Incra, cabe à PGF efetuar a sua cobrança e renegociação.

6. O Incra promoverá a inclusão do(s) notificado(s) no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - Cadin, observado o prazo de 75 (setenta e cinco) dias contados da datada expedição desta Notificação.

PUBLIQUE-SE também no endereço eletrônico <https://www.incra.gov.br/notificacao-beneficiarios/SR/17-RO>.

Dê ciência e cumpra-se.

[assinado eletronicamente]

LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO

Superintendente Regional

INCRA - SR(RO)



Documento assinado eletronicamente por **Luis Flávio Carvalho Ribeiro, Superintendente**, em 30/06/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24079215** e o código CRC **089C830D**.